



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

CONTRATO Nº 1810.001/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 1810.001/2019
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-SRP,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ, POR INTERMÉDIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO
PIRIÁ E A EMPRESA J V VIANA DOS SANTOS
EIRELI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas – 534 - Centro – Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.360/0001-07, neste ato representado pelo senhor LEONARDO DUTRA VALE, portador do CPF nº. 513.970.132-49, e CI nº. 3146775 SSP/PA. **CONTRATADA: J V VIANA DOS SANTOS EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 28.963.085/0001-22, estabelecida à Rua Antenor Bararu, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.616-000 – Cachoeira – Pará, neste ato representada por José Vitor Viana dos Santos, portador do CPF sob nº 019.452.302-07, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Pregão Presencial SRP 021/2019 e a proposta vencedora apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:.

1. DO OBJETO

1. 1. O objeto deste contrato é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de Cachoeira do Piriá - PA.**
1. 2. Os materiais ora adquiridos destinam-se à manutenção das atividades do Órgão Gestor, a seguir indicado, e de suas respectivas unidades orçamentárias.
- 1.3. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP, nº 021/2019-PMCP-SRP e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

2. DO ÓRGÃO GESTOR

- 2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
- 2.2 São participantes os seguintes órgãos:
 - 2.2.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

2.2.2 Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretarias Integradas

2.2.3 Secretaria Municipal de Saúde

2.2.4 Secretaria Municipal de Educação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº.8.666/93 e nº 10.520/2002 e Pregão Presencial nº 021/2019-PMCP-SRP e seus anexos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os custos decorrentes da aquisição dos materiais em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo:

Exercício 2019

04.122.0002.2.008 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.123.0004.2.011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

20.122.0002.2.065 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

15.122.0002.2.084 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

12.122.0018.2.012 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

12.122.0018.2.013 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

10.122.0005.2.041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

10.122.0006.2.042 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.122.0039.2.070 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0039.2.071 MANUTENCAO DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

5. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a sua contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentarias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.

6. DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE decorrem da homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº 021/2019-PMCP-SRP e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado, apresentação a pó, sabor chocolate, embalagem com 400g	Unidades	2.100	6,55	13.755,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

3	Açúcar, tipo refinado, origem vegetal, sacarose, glucose e frutose, branco, embalagem 1 kg	Quilogramas	2.100	2,55	5.355,00
4	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, embalagem plástica com 100 ml	Unidades	350	7,10	2.485,00
6	Amido de arroz, farinha de arroz, vitamina A e C e ferro. 200g	Unidades	1.400	6,50	9.100,00
7	Amido de milho, pó fino, branco, inodoro, embalagem em papelão com 200g	Unidades	1.400	5,00	7.000,00
8	Arroz parboilizado, polido, longo fino, tipo 1. Embalagem plástica de 1 kg	Unidades	2.800	3,15	8.820,00
9	Arroz, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem plástica de 1kg	Unidades	2.800	3,25	9.100,00
10	Aveia em flocos finos, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contém açúcar. Caixa de 200g	Unidades	1.750	5,95	10.412,50
11	Azeite de oliva, embalagem plástica ou vidro, 500ml	Unidades	1.400	19,10	26.740,00
12	Azeitona verdes, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Embalagem plástica ou vidro, fechada de 330g	Unidades	1.050	9,05	9.502,50
13	13) Biscoito a base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, de 400g	Pacotes	3.500	5,35	18.725,00
14	Biscoito salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, embalagem com no mínimo 400g	Pacotes	3.500	5,00	17.500,00
16	Caldo em cubo, sabor galinha e carne, tipo 1, caixa com duas unidades.	Caixas	1.750	3,90	6.825,00
17	Canela, tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, embalagem plástica de 70 g	Unidades	1.050	6,50	6.825,00
18	Chocolate em pó 250g	Pacotes	1.400	7,25	10.150,00
19	Colorau, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100gr	Unidades	1.400	3,25	4.550,00
20	Cominho, o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característica do produto. Contendo no máximo 10% de sal, pct c/ 100gr.	Pacotes	1.400	2,15	3.010,00
21	Creme de leite, embalagem em lata 280g	Unidades	1.400	5,10	7.140,00
22	Ervilha, embalagem em lata com 280g	Unidades	1.400	4,45	6.230,00
23	Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feitos com tomate maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata de 260g	Unidades	1.400	6,15	8.610,00
24	Farinha, tipo mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, subgrupo fina, classe branca de 1 kg	Quilogramas	1.750	5,65	9.887,50
25	Farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais com pacote 210g	Unidades	1.050	4,90	5.145,00
26	Feijão tipo rajado, embalagem de 1 kg	Pacotes	1.750	8,10	14.175,00
27	Feijão, tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe preto, pacote de 1 kg	Pacotes	1.750	6,25	10.937,50
28	Fermento, tipo químico, variedades regulara, aplicação elaboração produtos de panificação e massas, apresentação em pó, lata com 250g	Latas	140	6,90	966,00
29	Fubá, especial, aspecto físico em pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, materia-prima milho, pacote 1 kg	Pacotes	1.050	4,00	4.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

30	Leite em pó, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, embalagem contendo no mínimo 200g	Pacotes	3.500	5,60	19.600,00
31	Leite em pó desnatado instantâneo, embalagem 300g	Unidades	3.500	6,40	22.400,00
32	Leite condensado, ingredientes: Leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento de granulações, coloração branca, lata 395g	Litros	1.540	5,75	8.855,00
33	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500g	Pacotes	2.100	3,70	7.770,00
34	Maionese, embalagem papelão 300g	Caixas	700	6,50	4.550,00
35	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído/vit. A, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado e potes plásticos de 500gr	Unidades	1.400	7,00	9.800,00
36	Milho em conserva a base de: Milho/água/sal/açúcar e sem conservantes. Embalagem de 280 gr	Unidades	1.400	3,80	5.320,00
37	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, embalagem 900 ml	Unidades	1.400	5,90	8.260,00
38	Polpa de fruta natural, sabor acerola, maracujá, caju com 1kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Unidades	1.400	12,55	17.570,00
39	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silício alumínio sódio, acidez 7,50 ph, embalagem plástica de 1 kg	Unidades	1.400	1,50	2.100,00
40	Tempero completo, tipo alho e sal, apresentação em pasta, aplicação uso culinário, sem pimenta, embalagem de 300g	Unidades	630	3,90	2.457,00
41	Trigo, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação em pó, sem fermento, pacote de 1 kg	Pacotes	770	4,45	3.426,50
42	Trigo, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação em pó, com fermento, pacote de 1 kg	Pacotes	770	5,15	3.965,50
43	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,5 Per, aspecto físico líquido, aspecto visual limpo de frasco 750 ml	Frascos	490	3,70	1.813,00
44	Ovo tamanho extra, peso 62g, origem Galinha, características adicionais Vermelho e branco.	Dúzias	2.100	7,00	14.700,00
48	Sardinha em lata 130g	Latas	2.100	5,15	10.815,00
49	Chouriço	Quilogramas	665	9,90	6.583,50
51	Carne bovina in natura, moída (pá, agulha e cabeça de lombo), apresentação limpa e resfriada.	Quilogramas	2.450	19,30	47.285,00
52	Carne bovina in natura, tipo alcatra ou contra filé e chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada, sem osso, podendo ser entregue em pedaços ou moída.	Quilogramas	2.450	23,50	57.575,00
53	Carne bovina in nature, com osso tipo (pá e agulha), peça inteira, apresentação limpa e resfriada.	Quilogramas	2.100	18,00	37.800,00
54	Carne de charque de 1º qualidade, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de procedência: Numero de lote, data de validade, quantidade do produto.	Quilogramas	1.750	23,50	41.125,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

55	Frango tipo peito, apresentação com osso, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de procedência: Numero de lote, data de validade, quantidade do produto.	Quilogramas	2.100	14,80	31.080,00
56	Abacaxi natural, sem ferimentos ou defeitos e sem manchas.	Unidades	700	8,50	5.950,00
57	Abóbora in nature, espécie comum, tamanho médio e grande, fresca	Quilogramas	525	6,50	3.412,50
58	Alface Natural sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Unidades	525	6,50	3.412,50
59	Banana, in natura, espécie prata, tamanho média e grande fresca.	Dúzias	700	9,45	6.615,00
60	Batata tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Unidades	700	8,90	6.230,00
61	Berinjela Natural, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	350	5,70	1.995,00
62	Beterraba Natural, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	245	7,80	1.911,00
63	Carirú Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	Unidades	196	3,00	588,00
64	Cebola tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	1.050	6,70	7.035,00
65	Cenoura tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	70	7,80	546,00
66	Cheiro verde com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes , sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, livres de resíduos de fertilizantes.	Unidades	700	4,20	2.940,00
67	Chuchu sem fermento ou defeitos, sem manchas.	Quilogramas	350	3,50	1.225,00
68	Couve sem fermento ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Unidades	630	5,50	3.465,00
69	Limão natural sem fermento ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	1.400	6,20	8.680,00
70	Maçã, fruta in natura, espécie nacional, tamanho médio a grande.	Quilogramas	525	9,00	4.725,00
71	Mamão Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	525	6,45	3.386,25
72	Maracuja Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	245	9,40	2.303,00
73	Maxixe Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	Quilogramas	196	6,00	1.176,00
74	Melância Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	1.050	4,80	5.040,00
75	Pepino Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	Quilogramas	350	5,30	1.855,00
76	Pimentão Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	350	7,40	2.590,00
77	Quiabo Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	Quilogramas	350	5,00	1.750,00
78	Repolho, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	350	8,50	2.975,00
79	Tangerina Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	490	6,00	2.940,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

80	Tomate tipo Salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Quilogramas	840	7,50	6.300,00
TOTAL GERAL					691.041,75

6.2 O preço total dos produtos acima listados é de **R\$ 691.041,75 (Seiscentos e Noventa e Um Mil, Quarenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

7. DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

7.1 Os produtos serão adquiridos de acordo com as ordens de compra e conforme a necessidade da CONTRATANTE.

8. DOS ENGARGOS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

Caberá ao CONTRATANTE:

- 8.1 Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem, ainda o acesso a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas neste contrato;
- 8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- 8.3 Fornecer no caso de atividade desenvolvida nas dependências do CONTRATANTE, instalações adequadas ao bom desempenho da equipe da CONTRATADA; e
- 8.4 Rejeitar qualquer fornecimento entregue ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, bem assim seu respectivo produto;
- 8.5 Solicitar que seja refeito o fornecimento e/ou substituído o respectivo produto que não atender às especificações constantes do Anexo I; e
- 8.6 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento por intermédio do Fiscal do Contrato nomeado.

Caberá a CONTRATADA:

- 8.7 Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução do fornecimento, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações; e
 - e) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 8.8 Responder por quaisquer danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus profissionais credenciados para a execução do fornecimento;
- 8.9 Manter os seus profissionais sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

8.10 Manter, ainda, os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

8.11 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus profissionais quando da execução do fornecimento;

8.12 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o estudo em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

8.13 Comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.14 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Tribunal de Contas da União; e

8.15 Manter durante toda a execução do objeto deste contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato e no Edital.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de recebimento dos materiais, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.

9.2 Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

9.3 Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

9.4 Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1. Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

10.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.2.1 Pelo descumprimento do prazo de conclusão dos serviços de consultoria;

10.2.2 Pela recusa em atender alguma solicitação para correção dos serviços realizados, caracterizada se o atendimento a solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

10.2.3 Pelo não fornecimento dos produtos de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

10.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses depois.

11.2 Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (art. 65, inc. II, alínea d).

12.2 Nesse caso, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, onde tal demonstração será analisada pela Assessoria Jurídica para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

13.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ, 18 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ Nº 01.612.360/0001-07
CONTRATANTE

J V VIANA DOS SANTOS EIRELI
CNPJ nº 28.963.085/0001-22
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____